

Id:0F8BF75C80EA25C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2026

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI E SUAS SECRETARIAS.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 468.090,09 (quatrocentos e sessenta e oito mil, noventa reais e nove centavos), que corresponde a 25%, respeitando o limite do valor inicial atualizado do contrato na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula terceira do contrato em comento.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: EDIVAN BATISTA CIPRIANO-ME – CNPJ Nº 18.451.992/0001-39

Fundamentação: art. 125 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 08 de setembro de 2026

Id:089B9C02AD382599



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 025/2026, Processo Administrativo nº 0079/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, e disponibilização de mão de obra qualificada remunerada por hora/homem trabalhada, para atender às necessidades operacionais da frota de veículos leves, maquinários pesados e implementos agrícolas pertencentes ou à disposição da Administração Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
MOTO PECAS E AUTO PECAS LCS LTDA - 32.567.716/0001-61 licita.ja@hotmail.com - (89) 98818-1543	327.615,00	229.199,00	98.416,00 Proveito (30,04%)
SUDESTE USINAGEM E AUTO MECANICA LTDA - 54.460.586/0001-04 usinagemsudeste@gmail.com - (86) 98137-2820	5.248.063,06	5.178.522,66	69.540,40 Proveito (1,33%)
Totais	5.575.678,06	5.407.721,66	167.956,40 Proveito (3,01%)

Detalhes

EPITACIO SILVA LOPES na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MOTO PECAS E AUTO PECAS LCS LTDA - CPF/CNPJ: 32.567.716/0001-61				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2026 10:25:18			
Lote 1 - SERVIÇOS LINHA LEVE				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	700,00	HHR	208,94	146.258,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	180,00	HHR	181,88	32.738,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	120,00	HHR	208,48	25.017,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	300,00	HHR	83,95	25.185,00
ilovepdf_merged - 2026-09-01T164329.631.pdf			Inserido em: 01/09/2026 16:48	
Fornecedor: SUDESTE USINAGEM E AUTO MECANICA LTDA - CPF/CNPJ: 54.460.586/0001-04				
Lote 2	Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2026 10:25:18			

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 1 de 4

Lote 2 - SERVIÇOS LINHA PESADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA AGRÍCOLA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	400,00	HHR	330,50	132.200,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	420,00	HHR	349,44	146.764,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LINHA CONSTRUÇÃO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	330,00	HHR	345,91	114.150,30
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	700,00	HHR	420,72	294.504,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINHA AGRÍCOLA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	660,00	HHR	416,89	275.147,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LINHA CONSTRUÇÃO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	620,00	HHR	453,07	280.903,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	160,00	HHR	327,60	52.416,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA LINHA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	95,00	HHR	317,78	30.189,10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA LINHA CONSTRUÇÃO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	100,00	HHR	322,31	32.231,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	180,00	HHR	93,14	16.765,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA EM DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA, CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	300,00	HHR	403,98	121.194,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DA LINHA AGRÍCOLA, PESADA E CONSTRUÇÃO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	310,00	HHR	509,00	157.790,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	120,00	HHR	191,28	22.953,60
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPARO DE BOMBA INJETORA, BICOS E UNIDADE I	400,00	HHR	398,58	159.432,00
FUNILARIA E PINTURA	80,00	HHR	4.229,49	338.359,20
FICHA TÉCNICA.pdf			Inserido em: 01/09/2026 22:17	
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2026 10:25:18		
Lote 3 - PEÇAS LINHA PESADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VW 24.280 CRM 6x4	1,00	UND	137.954,00	137.954,00
Marca: Marca		Fabricante: Fabricante		Modelo:
VW/EXPRESS DRC 4x2	1,00	UND	137.867,84	137.867,84
Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única				
Página 2 de 4				

Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
VW 24.250 - PIPA		1,00 UND 142.381,78 142.381,78
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
VW 15.180 WORKER		1,00 UND 145.714,60 145.714,60
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
MPOLO VICINO ON		1,00 UND 138.423,16 138.423,16
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
MPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO		1,00 UND 138.397,78 138.397,78
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
MPOLO /VOLARE V8L 4x4 EO		1,00 UND 100.819,27 100.819,27
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
PÁ CARREGADEIRA 924K		1,00 UND 187.882,62 187.882,62
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
416 CATERPILLAR		1,00 UND 126.829,21 126.829,21
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
RETROESCAVADEIRA XC870BR-1		1,00 UND 49.734,42 49.734,42
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
ESCAVADEIRA 320K		1,00 UND 265.282,24 265.282,24
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E CARRETA (4x4 MASSEY FERGUSON 4410)		1,00 UND 48.803,95 48.803,95
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS (4x4 MASSEY FERGUSON 4280)		1,00 UND 43.585,36 43.585,36
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
TRATOR SOLIS 75		1,00 UND 44.219,54 44.219,54
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
NEW HOLLAND		1,00 UND 45.442,34 45.442,34
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
416 caterpillar		1,00 UND 126.276,40 126.276,40
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
MOTO NIVELADORA 120K		1,00 UND 89.877,58 89.877,58
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
MOTO NIVELADORA 120K (2)		1,00 UND 89.299,21 89.299,21
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
M. BENZ / ATRON 2729 K 6x4 - PIPA		1,00 UND 115.293,38 115.293,38
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
CAÇAMBA IVECO TECTOR 260E28 2013		1,00 UND 79.272,18 79.272,18
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
IVECO TECTOR 11-190		1,00 UND 52.290,14 52.290,14
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:
VEÍCULO ONIBUS MB 1519 ANO 2013		1,00 UND 100.901,73 100.901,73
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 3 de 4

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ÔNIBUS VW 15190 2012	1,00	UND	76.618,95	76.618,95
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
ÔNIBUS VW 15190 2012/2013 -	1,00	UND	89.366,11	89.366,11
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
ÔNIBUS VW 15190 2012/2013	1,00	UND	91.432,79	91.432,79
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
M BENZ OF 1519 R. ORE	1,00	UND	98.810,50	98.810,50
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16AN 2011/2012	1,00	UND	52.186,82	52.186,82
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
FORD CARGO 1317E	1,00	UND	67.946,76	67.946,76
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
IVECO BUS 15-21 OE-C	1,00	UND	60.485,43	60.485,43
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
IVECO BUS 15-21 OE-C	1,00	UND	60.126,57	60.126,57
Marca: Marca	Fabricante: Fabricante	Modelo:		
FICHA TÉCNICA.pdf	Inserido em: 01/09/2026 22:17			

Santo Antônio de Lisboa - PI - PI, 03 de Setembro de 2026.

Pregoeiro(a): EPITÁCIO SILVA LOPES

Licita :: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - Unidade Única

Página 4 de 4

Id:0471CB99949A25A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

CONTRATO Nº 088/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 025/2026
 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSAL. 079/2026



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA REMUNERADA POR HORA/HOMEM TRABALHADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MAQUINÁRIOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES OU À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 229.199,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 08/09/2026
 FINAL: 08/09/2027



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI
 CNPJ nº 06.553.820/0001-97
 Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí
 Nome Responsável Contratante: Francisco Erivaldo da Silva
 CPF nº 357.118.413-00



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: MOTO PEÇAS E AUTO PEÇAS LCS LTDA – CNPJ Nº 32.567.716/0001-61
ENDEREÇO: Avenida Lina Rodrigues, nº 943, Centro, Santo Antônio de Lisboa-PI
CONTATO: francivaldosousa2612@gmail.com - (89) 98101-3687
Responsável Legal: Francivaldo Francisco de Sousa, CPF nº 936.032.073-00



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato: Sr. LUIS ALBERTO SILVA MOURA, portador do CPF: 612.932.583-50

PREÂMBULO

Aos 08 de setembro de 2026, Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, através da Unidade Administrativa Contratante em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente Instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA REMUNERADA POR HORA/HOMEM TRABALHADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MAQUINÁRIOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES OU À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 229.199,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

LOTE 1 - LINHA LEVE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	PRÓPRIA	HHR	700	R\$ 208,94 R\$ 146.258,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	PRÓPRIA	HHR	180	R\$ 181,88 R\$ 32.738,40
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	PRÓPRIA	HHR	120	R\$ 208,48 R\$ 25.017,60
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	PRÓPRIA	HHR	300	R\$ 83,95 R\$ 25.185,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 229.199,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/09/2026 e encerramento em 08/09/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantagem da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

(Continua na próxima página)